

PORTARIA Nº 428/2025 - Dispõe sobre a renovação de benefício eventual de auxílio moradia na forma de aluguel social para famílias em situação de vulnerabilidade do município de Lajes/RN.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 428, DE 03 JULHO DE 2025

Dispõe sobre a renovação de benefício eventual de auxílio moradia na forma de aluguel social para famílias em situação de vulnerabilidade do município de Lajes/RN.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 832/2025, de 01 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar benefício eventual de auxílio moradia de 03 (três) meses, na forma de Aluguel Social a Sra. **Maria da Conceição da Silva**, CPF: **##-##** residente na **Rua Cacimba de Cima, nº 55 - Lajes/RN**, no valor mensal de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** totalizando o valor de **R\$,00 (mil e cinquenta reis)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 03 de julho de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Icaro Lucas Martins

Código Identificador:E04ABC3C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/07/2025. Edição 3573

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: